



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

**Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares**

Of. n.º 217/CEIOPH

Data: 03 de novembro de 2021

N.º Único: 690710

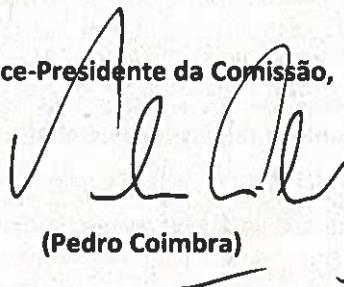
Assunto: Envio do relatório da audição da personalidade indigitada para o cargo de o cargo de Vogal da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), Dr.ª Ana Vieira da Mata

Nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, realizou esta Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, na reunião ocorrida a 08 de setembro de 2021, a audição da Dr.ª Ana Vieira da Mata, personalidade indicada pelo Governo, para o exercício do cargo de Vogal da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC).

Em reunião ocorrida a 19 de outubro de 2021, esta Comissão apreciou o relatório da audição (em anexo a este ofício), tendo o mesmo sido aprovado, com os votos a favor do PS, PSD e BE, e a abstenção do PCP, verificando-se as ausências do CDS-PP, PAN e do PEV, termos em que se vem dar conhecimento a Vossa Excelência, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 17.º da supracitada Lei.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Comissão,



(Pedro Coimbra)



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Relatório
No âmbito do n. º3 do artigo 17º da Lei-Quadro
das Entidades Reguladoras

**Relator: Deputado
André Pinotes Batista
(PS)**

**Audição da Dra. Ana Vieira da Mata, personalidade indigitada para o cargo de Vogal
da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)**



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO RELATOR

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

A Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na sua redação atual, prevê que os membros dos conselhos das entidades reguladoras sejam designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição e “parecer fundamentado” da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

A 7 de outubro de 2021, através de ofício dirigido à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (CEIOPH), o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho de Administração da ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil, Dr.ª Ana Cristina Rodrigues Vieira da Mata, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade e do parecer da CReSAP, nos termos legais aplicáveis, que igualmente se anexam.

Do parecer da CReSAP destaca-se a emissão de parecer referindo que *«Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam a apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa»*.

Relativamente à audição suprarreferida, que teve lugar a 19 de outubro de 2021, em sede da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, a candidata indigitada participou através de videoconferência. O registo vídeo da audição é público e está disponível no sítio da Internet do Canal Parlamento em [Audição de Ana Vieira da Mata \(parlamento.pt\)](#)

O procedimento de audição em sede de Assembleia da República tem por base contribuir para o desígnio de verdadeiras entidades reguladoras independentes, fortes, autónomas, credíveis e que contribuam para uma defesa da regulação e dos direitos dos consumidores, prosseguindo a defesa do interesse público.

Na audição realizada os Deputados e Grupos Parlamentares intervenientes procuraram aferir da conformidade da Dr.ª Ana Cristina Rodrigues Vieira da Mata para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da ANAC através de vários temas abordados.

A candidata indigitada desempenha atualmente as funções de Diretora da Direção de Regulação Económica (DRE) na ANAC.

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O autor do presente relatório exime-se de emitir opinião.

PARTE III – CONCLUSÕES

A Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação aprova o seguinte parecer:

A Comissão parlamentar sinaliza ter existido uma opinião profusamente favorável relativamente à competência técnica e comportamental da indigitada, seguindo a apreciação da CReSAP.

A Assembleia da República, através da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, procedeu à audição da Dr.^a Ana Cristina Rodrigues Vieira da Mata, indigitada para Vogal do Conselho de Administração da ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio.

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto na redação dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio.

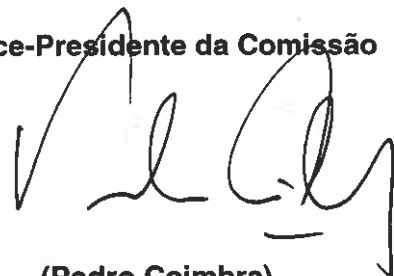
Palácio de S. Bento, 3 de novembro de 2021

O Deputado Relator



(André Pinotes Batista)

O Vice-Presidente da Comissão



(Pedro Coimbra)



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
